

PORTARIA Nº 058/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados prêmio por assiduidade no valor igual a um mês de vencimento de seu cargo efetivo conforme previsto no Art. 89 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Jones Kuster Rauch	Construtor Instalador	19/07/2011
Marcos Dickmann Botura	Operador de Máquinas	11/07/2011
Mariana Pogleia Carini	Psicóloga	01/02/2008
Oseias Bastian Siebeneichler	Motorista	19/07/2011
Valdecir Ribeiro de Freitas	Zelador	18/07/2011
Valdemar Werkhausen Mucke	Operador de Máquinas	15/07/2011
Vanessa Bressan Bongiorno	Professora- Habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental	14/07/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU - RS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.**

**JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**LUANA KÜSTER
Fiscal**

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
--